

Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 632.09.2025

Santo André, 11 de setembrode 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimento do Vereador Bahia do Lava Rápido.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamoso que segue:

Ofício nº 1001/2025 - G.P. – Proc. 302/2025, protocolado sob o nº 2098/2025, em que solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Embaré – Vila Linda;

Ofício nº 1164/2025 - G.P. – Proc. 1505/2025, protocolado sob o nº 5136/2025, em que solicita a inclusão da Rua Americana – Vila Bela Vista, no Programa Rua Nova, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica nas vias. O serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objetos de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, uma vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 702/2025, protocolado sob o nº 2992/2025, em que solicita a mudança de local do ponto de ônibus localizado na Avenida Carijós, entre os números 2286 e 2590, devido à recorrência de assaltos, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir do nº 2480, a Rua Carijós fica mais estreita devido a acessos aos imóveis e aos estacionamentos regulamentados para o comércio local.



PCLEG nº 632.09.2025

Sendo assim, não existe a possibilidade de remanejar o referido ponto que, inclusive, está localizado a 50 metros do entroncamento com a Rua Petrolândia, de onde vem grande parte da demanda do ponto.

Ofício nº 1077/2025 - G.P. – Proc. 846/2025, protocolado sob o nº 3460/2025, em que solicita a poda da árvore localizada na Rua Paranapanema, nº 417 – Vila Alzira;

Ofício nº 1267/2025 - G.P. – Proc. 2115/2025, protocolado sob o nº 6731/2025, em que solicita a remoção de árvore da Rua Sylvinha Araújo, ao lado do Bloco 48 – Jardim Santo André;

Ofício nº 1380/2025 - G.P. – Proc. 2823/2025, protocolado sob o nº 8442/2025, em que solicita a limpeza e desentupimento do sistema de drenagem de águas pluviais das vias: Rua Álvares de Azevedo, Rua Monte Casseros e Praça Constante Rocco – Jardim;

Ofício nº 1440/2025 - G.P. – Proc. 3200/2025, protocolado sob o nº 9025/2025, em que solicita a desratização em toda a extensão das vias: Rua Albino de Morais, Rua Clara de Morais, Rua Celina e Avenida Mauricio Zirlis − Vila Suíça, informamos:

As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1226/2025 - G.P. – Proc. 1863/2025, protocolado sob o nº 5960/2025, em que solicita a remoção de árvore localizada na Rua dos Cocais, entre os nº 910 e 921 – Jardim Guarará, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Enterolobium contortisiliquum* - Tamboril, com D.A.P. de 0,50m e altura estimada de 12,00m. Informa ainda, que há conflitos de galhos com o transformador da ENEL, a qual já foi oficiada para a adoção das medidas pertinentes.

No entanto, os danos apontados não justificam sua supressão.

Ofício nº 1289/2025 - G.P. – Proc. 2273/2025, protocolado sob o nº 6780/2025, em que solicita a revitalização da praça, localizada na Rua Mariápolis – Sitio dos Vianas, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foram realizados serviços de limpeza, capinação e roçagem e os próximos serviços serão executados de forma regular e periódica, dentro do cronograma da Secretaria.



PCLEG nº 632.09.2025

Informa ainda que as árvores do local estão saudáveis e não necessitam de poda no momento.

Ofício nº 1653/2025 - G.P. – Proc. 4512/2025, protocolado sob o nº 12157/2025, em que solicita esclarecimentos sobre a falta do medicamento Nutrini Multi Fiber 200 ml nas unidades da rede pública, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, devido às dificuldades enfrentadas no processo de licitação, algumas dietas enterais encontram-se temporariamente em falta no município.

Assim, para que não fiquem desassistidos, todos os pacientes que utilizam dietas enterais estão sendo orientados a protocolar a solicitação junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (SES/SP) para retirada.

Informa, ainda, que estão sendo envidados esforços para que não haja desabastecimento. Contudo, muitas vezes, por questões burocráticas e de mercado — sobre as quais não há governabilidade — pode ocorrer a falta temporária de alguns itens.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito